



Palma Sola - SC, 16 de Agosto de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **19 de Agosto de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 021/2024, de 17 de Julho de 2024- Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO Para o Exercício De 2025 e dá Outras Providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei 022/2024, de 22 de Julho de 2024- Cria o Processo Administrativo Sanitário no âmbito do Município de Palma Sola, estabelecendo normas, direitos e deveres dos administrados, competências das autoridades sanitárias, procedimentos para apuração de infrações e aplicação de penalidades, e dá outras providências. - Apreciação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária